



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 278, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a Portaria CNJ nº 180/2022, que institui o Comitê Nacional PopRuaJud para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria CNJ nº 180/2022, para substituição do representante designado no inciso XIV e inclusão do inciso XXVII:

“Art. 2º
XIV – Fernanda Penteadó Balera, Defensora Pública do Estado de São Paulo;

.....
XXVII – Amanda Souto Baliza, Advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado de Goiás”. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**